



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 062/2024

Piumhi, 26 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº 016/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 016, de 26 de março de 2024**, que “Majora valores e altera o Anexo Único da Lei Municipal nº2.736/2024 e dá outras providências” (Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2024 e dá outras providências).

A matéria foi discutida e aprovada por 7 (sete) votos em única discussão e votação na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25/03/2024, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 022/2024, o qual requereu o regime de urgência especial e a apreciação do projeto em única discussão e votação, nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registrhou-se a ausência justificada do Vereador Reinaldo dos Reis Silva.

O Presidente não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Atenciosamente,

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 016, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Majora valores e altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.736/2024 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor descrito no art. 1º da Lei Municipal 2.736/2024 destinado para as Organizações da Sociedade Civil para o valor de R\$ 2.308.000,00 (dois milhões, trezentos e oito mil reais).

Parágrafo único. Em razão da alteração descrita neste artigo, fica também alterado o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 2.736/2024 nos termos do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º A aplicação dos recursos concedidos por esta Lei será detalhada pelos respectivos termos de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.028/2021.

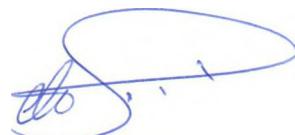
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão executadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 26 de março de 2024.


WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ANEXO ÚNICO

| ENTIDADE BENEFICIADA | REPASSE (R\$) | FONTE DE RECURSOS |
|--|------------------|--|
| Associação de Capoeira Arte e Liberdade | R\$ 36.500,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/MG – APAE | R\$ 220.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região "Arildo Gonçalves" – AMPARO | R\$ 43.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA | R\$ 75.000,00 | Fundo Municipal da Saúde |
| Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA | R\$ 17.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi – APROMIP | R\$ 380.000,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi – APROMIP | R\$ 132.000,00 | Fundo Municipal de Educação – FUNDEB |
| Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi – AVAMEP | R\$ 62.600,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi – AVAMEP | R\$ 78.300,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi – ASEUP | R\$ 440.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação Sinhana Eva | R\$ 81.400,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Corporação Musical Lira São José | R\$ 74.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Grupo Amor Exigente de Piumhi – MG | R\$ 14.600,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Lar São Francisco de Assis | R\$ 97.000,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Lar São Francisco de Assis | R\$ 60.000,00 | Ministério do Desenvolvimento Social |
| Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVP | R\$ 18.000,00 | Ministério do Desenvolvimento Social |
| Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVP | R\$ 101.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Obras Sociais da Paróquia de Piumhi | R\$ 42.700,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de apoio à Criança e à Família | R\$ 155.500,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi – SBPBP | R\$ 129.400,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Associação de Proteção aos Animais de Rua Amigo Fiel – APARAF | R\$ 13.500,00 | Fundo Municipal da Saúde |
| Associação de Proteção aos Animais de Rua de Piumhi – Cão Viver Associados | R\$ 13.500,00 | Fundo Municipal da Saúde |
| Associação das Mulheres de Peito | R\$ 23.000,00 | Fundo Municipal da Saúde |
| | R\$ 2.308.000,00 | |

Piumhi-MG, 26 de março de 2024.

WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi